



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

REQUERIMENTO Nº 060/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

CONSIDERANDO-SE QUE:

- é obrigação constitucional do vereador, fiscalizar os atos do Poder Executivo;
- a dação em pagamento é uma ferramenta que, segundo informações, vem sendo utilizado de maneira que prejudica os cofres públicos;
- toda dação deve atender o interesse público, porém, a prefeitura não vem demonstrando de forma clara e objetiva, qual interesse em trocar dividas por lotes, o que diminui a receita, pois, abre mão da arrecadação do IPTU;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, officie-se o DD. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que informe a essa Casa o que segue:

- Relação de todas as dações em pagamento realizadas entre os anos de 2009 a 2016 em Ilha Comprida com os seguintes dados:

- a) nome do beneficiário;
- b) nome do proprietário do lote recebido em dação;
- c) valores de cada dação;
- d) localização do lote recebido como pagamento e seu valor venal;

Plenário dos Emancipadores, 10 de abril de 2017,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador - PPS